



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.533, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do OF/VT/TC/062/08, protocolizado sob o nº SUP 24.236/08,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de TRÊS CORAÇÕES/MG, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2008, tendo em vista os procedimentos necessários à mudança para nova sede.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 3ª Região

(DJMG 02/10/2008)